

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-013

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2025-013 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VISANDO GARANTIR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E DE APOIO TÉCNICO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Favorecida **ANTONIA VIRGILIA SILVA DA SILVA**, inscrita no **CPF: 123.475.582-34**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida favorecida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 19 de maio de 2025.

Clébia do Socorro Salvador Maciel
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 06/2025-PMS